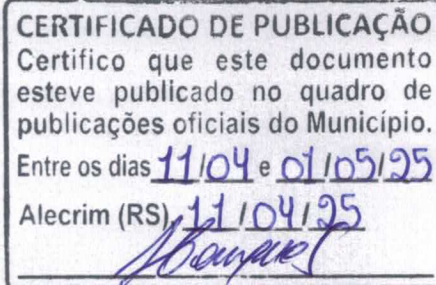




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

DECRETO Nº. 3.406, DE 11 DE ABRIL DE 2025.



**- ABRE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 63.355,48
(SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E
CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E
OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS –**

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, e em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.108, de 11 de abril de 2025.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 63.355,48 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.04 Educação Recursos Federais

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Função: 13 – Cultura

Programa: 029– Desenvolvimento Educativo e Cultural

Projeto Atividade: 1090 – Projeto ALDIR BLANC

Vínculo: 719 – Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº14.399/2022

Elem. Despesa: 3.3.50.43.00 – (1045) Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 – (1046) Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Elem. Despesa: 3.3.90.31.00 – (1047) Premiações Culturais, Artísticas	R\$ 2.000,00
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 – (1048) Outros Serviços Terceiro PJ	R\$ 15.000,00
Elem. Despesa: 3.3.90.48.00 – (1049) Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 1.000,00
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00 – (1051) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Elem. Despesa: 4.5.20.93.00 – (1050) Indenizações e Restituições	R\$ 355,48

TOTAL DOS RECURSOS DE CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 63.355,48

Art. 2º. Servirá de recursos de cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

- a) **Superávit do exercício anterior Vínculo: 719 – Transferências da
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022.**

TOTAL DOS RECURSOS DE COBERTURA R\$ 63.355,48

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 11 DE ABRIL DE 2025.**

**Neusa Ledur Kuhn
Prefeita Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Secretário Municipal de Administração**



Alecrim

"Viva Alecrim"
Organização - Criação - Edição - Documentação
Gestão 2023/2028